



**Regime Próprio de Previdência do Município de São José do Rio Preto**  
Autarquia criada pela lei 139 de 28 de dezembro de 2001



## PRORROGAÇÃO

A RIOPRETOPREV, por sua Superintendente, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 37, inciso III, da Constituição Federal, decide: **PRORROGAR**, o prazo de validade do Concurso Público instituído pelo Edital n.º 01/2013, para provimentos de cargos de AGENTE PREVIDENCIÁRIO, ADVOGADO, ANALISTA CONTÁBIL, ANALISTA PREVIDENCIÁRIO-PSICOLOGIA, ANALISTA PREVIDENCIÁRIO-SERVIÇO SOCIAL, ANALISTA PREVIDENCIÁRIO-TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO e ANALISTA PREVIDENCIÁRIO-TERAPIA OCUPACIONAL, pelo período de 01 (um) ano.

São José do Rio Preto, 29 de dezembro de 2014.

**EMILIA MARIA MARTINS DE TOLEDO LEME**  
Superintendente